



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

**MOÇÃO Nº** 193

S.S. 05/04/21

**APROVADO**

*[Handwritten signature]*

**Sr. Presidente**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e **encaminhar MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do Exmo. Deputado Estadual **RICARDO MADALENA**, que tramita perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que **autoriza, em caráter excepcional, o remanejamento das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, para a compra de vacinas contra o Coronavírus - Covid 19, para os municípios.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem a intenção apoiar o notável ato do Deputado Ricardo Madalena, bem como de que a Assembleia Paulista trate o Projeto de Lei 119/2021 com a devida agilidade, eis que a mesma já tem solicitado pelo próprio autor requerimento de urgência e, o tempo corre contra a vida.

É tido como uníssono, entre as associações médicas, profissionais da área de saúde, universidades, cientistas e demais organizações mundiais, que o isolamento e a vacinação são as grandes armas eficazes que temos contra a pandemia da COVID 19. A imunização em massa é algo que já deveria estar ocorrendo, todavia, sabemos que está morosa, em todo o país.

Neste sentido, considerando que o orçamento anual do Estado de São Paulo destina recursos para o pagamento de emendas impositivas apresentadas pelos Deputados Estaduais, aproximadamente R\$ 500 milhões de reais, se tal propositura, de autoria do Nobre Deputado Madalena for aprovada, mais, uma vez o Estado de São Paulo sairá na frente e poderá de forma mais rápida e ágil vacinar a população de todas as suas cidades.

Fica o registro do apoio a este Projeto de Lei, pleito também de Tatuí, por esta Casa de Leis, que representa a coletividade local.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de abril de 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI**

Data: 31/03/2021 Hora: 12:57

Moção Nº 193/2021

Autoria: MARQUINHO ABREU

Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do Exmo. Deputado Estadual RICARDO MADALENA, que tramita perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que autoriza, em caráter excepcional, o

**MARQUINHO DE ABREU**  
Presidente da Câmara de Tatuí

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \*

Número de Protocolo  
**01825/2021**